
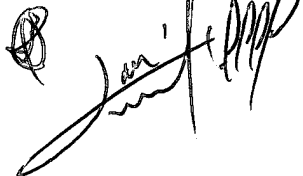
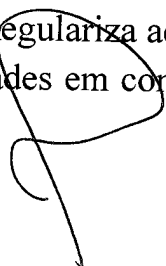
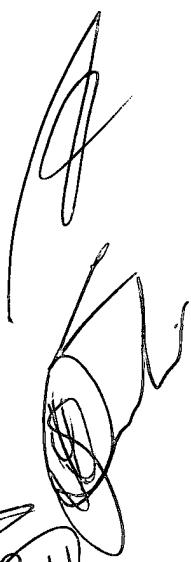
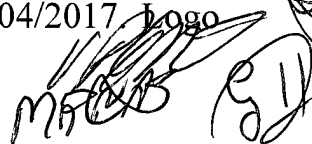
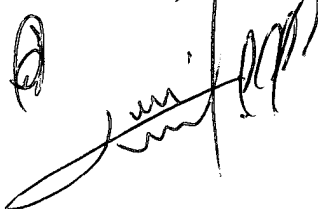
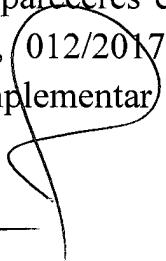


Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2017.

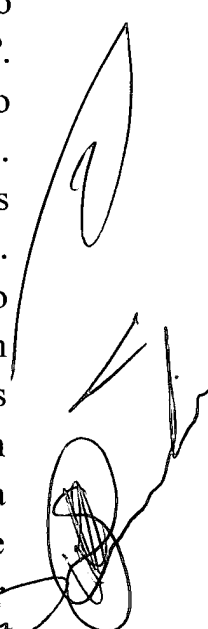
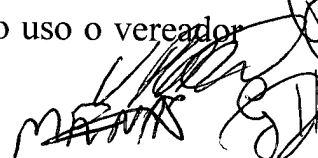
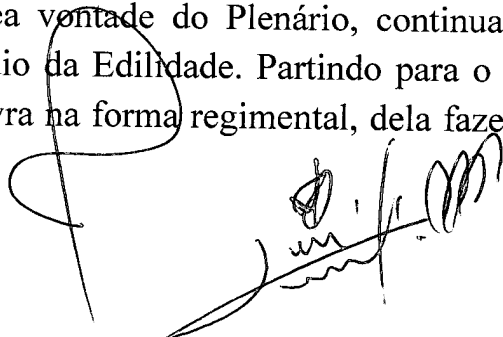
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Mariano Oliveira, secretariando o vereador Teodoro José de Oliveira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença dos onze vereadores. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município”. Em seguida foi realizada a discussão e votação da ata da 2ª Reunião Ordinária, sendo a mesma, em seguida, aprovada por todos os vereadores. Logo após o secretário fez a leitura da correspondência: ofícios expedidos pelos Gabinetes dos vereadores Antônio Balbino e Gleytinho do Valério; Indicações apresentadas pelos vereadores Dalmo, Marcone Rodrigues, Antônio Balbino e Gleytinho do Valério. Colocados em votação os ofícios e as Indicações apresentados foram os ofícios reprovados, vencidos os vereadores Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho do Valério, Marcone Rodrigues e Vitinho. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as proposições, a saber: Projeto de Lei nº. 009/2017 que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar cessão de servidor público ao Abrigo de Velhos Frederico Corrêa”; Projeto de Lei nº. 010/2017 que “Autoriza de Crédito Especial no Orçamento vigente”; Projeto de Lei nº. 011/2017 que “Dispõe sobre o Programa Adote um Bem Público no Município de Itapecerica – MG e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 012/2017 que “Altera atribuições do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Finanças constante na Lei Complementar 050/2011”; Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 que “Dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico, cria e extingue secretarias, cargos em comissão, altera a Lei Complementar 043/2010 e a Lei Complementar 050/2011, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 que “Altera o padrão de vencimento dos cargos de provimento em comissão de Diretor e Vice Diretor escolar constantes da Lei Complementar 050/2011”; Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 que “Regulariza adicional para os servidores que efetivamente prestam suas atividades em condições penosas, altera a Lei Complementar



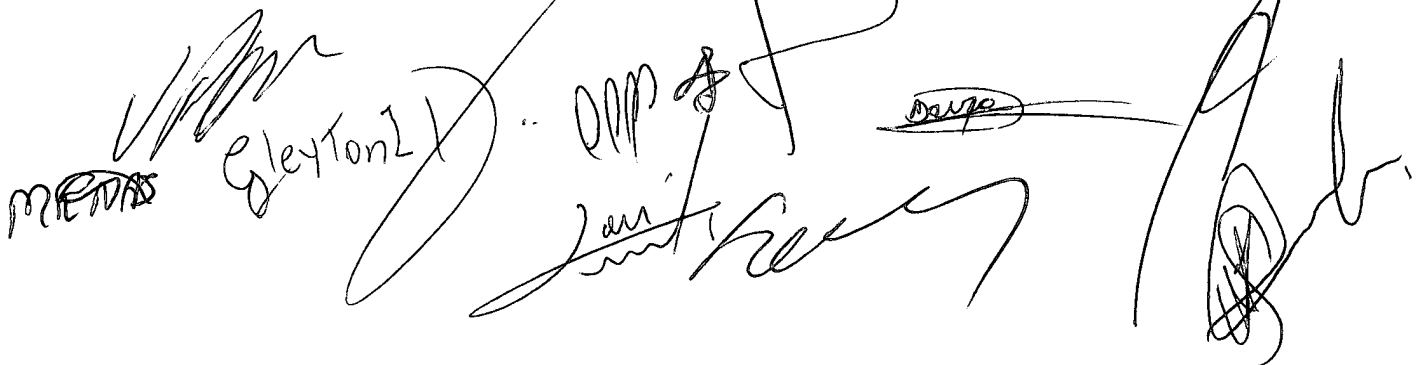
043/2010 e dá outras providências”. Os projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para a emissão dos pareceres. Aberto espaço livre na Tribuna “Vereadora Heloísa Maria Villas-Boas Szundy” a solicitante Rita de Cássia Enes, a mesmo cobrou respostas, como cidadã, a algumas indagações. A tribuna realizou algumas perguntas e ao final se posicionou contrária ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 apresentando suas razões. Também usando da Tribuna Livre o professor Wilson Diniz que se colocou ao lado de seus colegas da rede municipal questionando as prioridades para reajuste salarial, deixando o dos profissionais de Educação para depois. O tribuno demonstrou sua opinião sobre o assunto, tendo, inclusive sugerido diminuições nos subsídios dos agentes políticos repassando a economia para os funcionários públicos, dentre outras sugestões. Aberto espaço na Tribuna Livre ao cidadão Sebastião Albertino Gonçalves que reivindicou a reabertura da Praça Dom José Medeiros Leite e a retirada da ETE localizada na saída da cidade. O cidadão pediu paciência à população, dando um prazo ao novo prefeito para colocar em prática todas as promessas feitas. O Senhor Presidente agradeceu aos cidadãos que usaram a Tribuna Livre e quando do encerramento do Primeiro Expediente o vereador Doutor Sinval sugeriu o cancelamento da primeira palavra regimental dos vereadores e seguindo os trâmites normais da reunião. Iniciando a segunda parte da reunião o Presidente colocou em votação a dispensa de interstícios dos Projetos de Lei nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como dos Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017. Votadas as dispensas de interstícios os vereadores Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho, Marcone Rodrigues e Vitinho votaram favoravelmente ao Projeto de Lei nº. 009/2017, contrários aos demais. Já os vereadores Dalmo, Zé Rodrigues, Marciel, Doutor Sinval e Téo do Boi votaram a favor da dispensa de interstícios de todos os projetos em pauta. O Senhor Presidente votou desempatando favoravelmente para todos os projetos. Sequencialmente foi lida a Emenda Supressiva apresentada pelos vereadores Dalmo e Téo do Boi ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017. Após a devida discussão foi a Emenda Supressiva votada, sendo aprovada por nove votos a um, vencido o vereador Doutor Sinval. Logo após foram lidos os pareceres emitidos aos Projetos de Lei nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como dos Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017. Logo



após foram os Projetos de Lei nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como os Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017 colocados em primeira e segunda discussão, momento que os vereadores Doutor Sinval que expos as razões do Executivo enviar a Casa o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017, explicando as razões que o levavam a votar a favor do mesmo. O vereador Antônio Balbino também justificou seu voto, dizendo que concorda com mais um advogado, mas não concordava com o vencimento que seria pago; o vereador reivindicou também aumento para o funcionalismo público. Discutindo o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 o vereador Xandy justificou seu voto pelo aumento na folha. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que disse que o Projeto de Complementar nº. 002/2017 foi mal redigido e causava dúvidas, seguindo mostrando sua opinião sobre o mesmo e as razões que o levavam a votar contra o mesmo, cobrando, ainda, as promessas feitas sobre a valorização do funcionalismo público. Com a palavra o vereador Dalmo que explicou a Emenda Supressiva aprovada ressaltando que a mesma suprimiu e não extinto a criação da Secretaria de Governo e mantida o Gabinete de Gestão Integrada, ocasionando uma economia ante ao projeto original, dizendo da grande valia do GGI e caso fosse a criação de uma nova estrutura na área do Meio Ambiente ele seria favorável. Posteriormente foram os Projetos Lei de nº. 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017; bem como os Projetos de Lei Complementar nº. 002/2017, 003/2017 e 004/2017 colocados em primeira e segunda votação. O Projeto de Lei nº. 010/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos, vencidos os vereadores Antônio Balbino e Gleytinho do Valério. Já o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 foi aprovado por 06 (seis) votos, vencidos os vereadores Antônio Balbino, Xandy, Gleytinho do Valério, Marcone Rodrigues e Vitinho. Constando o voto de Minerva do Senhor Presidente. Já os demais Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar foram aprovados por unanimidade. Como registro cabe registrar o tumulto ocorrido quando da votação do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 por cidadãos que participavam assistindo a presente reunião. Foram deferimentos xingamentos e ofensas aos parlamentares. Os cidadãos que participaram do tumulto se retiraram por livre e espontânea vontade do Plenário, continuando os insultos na parte exterior do prédio da Edilidade. Partindo para o Grande Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, dela fazendo uso o vereador



Doutor Sinval que desejou a todos uma Semana Santa de reflexão. O vereador Antônio Balbino criticou a apresentação de tantos projetos em reunião extraordinária e que respeitassem os vereadores que querem estudar os mesmos e votarem com coerência. O Senhor Presidente justificou que a apresentação de tantos projetos pelo acordo entres todos que se chegassem vereadores haveria reunião extraordinária, mas que a partir de agora seguirão os trâmites regimentais, passando pelas comissões permanentes. Doutor Sinval disse que todos os projetos devem ser apresentados em reunião ordinária, mas que haviam acordado para a presente reunião a apresentação dos constantes em pauta. Doutor Sinval justificou que as Agentes de Saúde não receberam ainda o piso em virtude de dependências da administração passada, razão pela qual não está vindo recursos para o reajuste. Antônio Balbino pediu que o prefeito regularize as pendências e corrija o erro, pagando, em seguida, os vencimentos das Agentes de Saúde e não deixando o básico faltar nos postos de saúde. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que disse que pelas palavras do colega Sinval daqui uns dias “tudo será mil maravilhas”, que a cada reunião o colega vem reafirmando as promessas de campanha. Novamente com a palavra o vereador Doutor Sinval que agora os colegas sabem o porquê da área da Saúde ainda não está conforme prometido, sendo a justificativa as pendências deixadas pela administração passada. Finalizando a reunião, o Presidente Zezé Mariano agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada e que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017.


Gleyton Z.
Zezé Mariano